DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	06/12/2024	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - EBSERH/PB
CODIGO	ID 5322 - UASG 155023	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 23539.022096/2024-70	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90081/2024
ABERTURA	12/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	ATÉ O 20° DIA ÚTIL
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.21.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.21.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.21.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 7.2.1.	LOCAIS DE ENTREGA: JOÃO PESSOA E SALVADOR	X			
9.22.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
9.22.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.22.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.22.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 4.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 11.5.1.3.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.22.2.	CIM	X			TR 11.5.1.3.3.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
9.22.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 11.5.1.3.3.3.	DISPENSA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
9.22.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.23.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR 4.1.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO III	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.23.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	365 DIAS			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
TR 11.5.1.3.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.1.1. e)	Catálogo/Folder com imagem/descritivo do item fertado.	X	X		
TR 11.5.1.3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.2.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
TR 11.5.1.3.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT/AGHU/EBSERH	PROPOSTA			
TR 11.5.1.3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
TR 11.5.1.3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - EBSERH/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
TR 11.5.1.3.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 11.5.1.3.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 11.5.1.3.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.5. / 9.6. / 9.7. / 9.22.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV/V	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
19.7. Art. 8º	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X								
19.7. Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X								
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - EBSERH/PB	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário / total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.23.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.5.1.3.3.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br,

RECEB. NOME:_____ EM:_____